



COMUNICADO 12/03/2021

Ref. **Manutenção dos trabalhadores em Home Office**

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme dados oficiais dos governos locais e do país, temos atualmente um número alarmante de pessoas infectadas e mortes diárias, bem acima do ocorrido quando foi estabelecido o isolamento social. Dado esse agravamento da pandemia e considerando ainda que:

- As próprias autoridades locais e a comunidade científica vêm alertando para a necessidade de adotarem medidas mais restritivas para garantirem a segurança da população, frente à pandemia, devido à proximidade de esgotamento de leitos hospitalares;
- A categoria de TI em nosso estado é majoritariamente constituída por jovens e que com as novas cepas do vírus esse público também tem sido vitimado e apresentado um grande número de mortes;
- As atividades de TI são uma das mais adaptáveis para serem desenvolvidas em regime de home office, podendo em grande parte serem desenvolvidas online;

Vimos por meio deste, com amparo da Convenção Coletiva 2020/2022, em sua cláusula quinquagésima, propor o retorno ao estágio inicial de isolamento social, com a **manutenção dos trabalhadores em home office**, em especial os dos grupos de risco, e manutenção de trabalho presencial apenas para pessoas que não pertençam ao grupo de risco e trabalhem em atividades essenciais, que não possam ser feitas remotamente.

Certos de que tal medida preservará os(as) trabalhadores(as) em seu direito à saúde e à vida, nos colocamos à disposição para quaisquer tratativas sobre o assunto.

Cordialmente,

SHEYLA WILMA DE LIMA
Presidenta do SINDPD-PE